



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Contratos e Convênios

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25057.002640/2018-67

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019

CONTRATO Nº 75/2019

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, neste ato representado pelo **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA**, órgão do Ministério da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 00.394.544/0212-63, sediado na Avenida Brasil, 500, São Cristóvão, CEP 20940-070, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por sua Diretora, **GERMANA LYRA BAHR**, portadora da Carteira de Identidade nº 03977949-1 IFP, Matrícula SIAPE nº 652896 e inscrita no CPF sob o nº 803.774.327-68, autorizada a firmar este instrumento nos termos da Portaria nº 2.140, de 28 de março de 2023, publicada no D.O.U nº 61, Seção 2, Página 1, de 29 de março de 2023 e da Portaria COGAD/FNS nº 28, de 11 de maio de 2023 publicada no D.O.U. nº 91, Seção 2, Página 68, de 15 de maio de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e **PRÓ-SIGMA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA E FÍSICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.075.854/0001-13, sediada na Rua Washington Luís, nº9/Sala 402 – Centro – RIO DE JANEIRO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **BENETH COSTA GOMES**, portadora da Carteira de Identidade nº 107390494, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 051.866.357-40, tendo em vista o que consta no Processo nº 25057.002640/2018-67 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente do Pregão nº 39/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL**, por até mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do **Contrato Nº 75/2019** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA DE GARANTIA DE QUALIDADE – PGQ**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital e nos termos do artigo 57, inciso II e § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de até 12 (doze) meses, **com início em 15/07/2024 a 15/07/2025**, podendo ser rescindido antecipadamente pela Administração em caso de

homologação do resultado do Pregão consubstanciado no **Processo nº 25057.002988/2023-11** ou em outro para a mesma finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor mensal da contratação é de **R\$ 31.918,10 (TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E DEZ CENTAVOS)**, perfazendo o valor anual/total estimado de **R\$ 383.017,17 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, DEZESSETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo.

GESTÃO/UNIDADE: 00001/250057

FONTE: 1001000000

PROGAMA DE TRABALHO RESUMIDO/PTRES: 234641

NATUREZA DE DESPESA: 339039

NOTA DE EMPENHO: **2024NE000060** emitida em **09/01/2024** no valor de **R\$ 31.918,10 (TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E DEZ CENTAVOS)**.

4.2. No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços, objeto deste TERMO ADITIVO, sem prejuízo da única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, será fiscalizada pelos servidores, designados pela Direção do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia.

TIPO FISCAL	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Thereza Cristina Pereira Gil	2188084
Gestor do Contrato-substituto	Thiago Maggini Delazari	2561421
Fiscal Técnico	Alecksander dos Santos Alves	1568465
Fiscal Técnico-substituto	André Luiz de Souza Valladão Silva	1735363
Fiscal Administrativo	Veronica Vieira Morim Pastor	1744202
Fiscal Administrativo-substituto	Arleson Alessandro da Silva Rocha	1745444
Fiscal Requisitante	Veronica Vieira Morim Pastor	1744202
Fiscal Requisitante-substituto	Arleson Alessandro da Silva Rocha	1745444

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO Nº. 75/2019**, assinado em **15/07/2019**, e demais alterações posteriores, não atingidas pelas alterações introduzidas por este **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste **Termo Aditivo** será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ - Justiça Federal.

8.2. Em cumprimento ao disposto no art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, este **TERMO ADITIVO** foi submetido à análise e aprovação da Direção por meio do **ATESTADO DE ADEQUAÇÃO DO PROCESSO AO PARECER REFERENCIAL Nº 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU**.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente **TERMO ADITIVO** foi lavrado, via Sistema Eletrônico de Informações em via única, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai eletronicamente assinada pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 2024.

GERMANA LYRA BAHR

Diretora/INTO/MS

Portaria nº 2.140, de 28/03/2023 publicada no DOU em 29/03/2023.

PRÓ-SIGMA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA E FÍSICA MÉDICA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

AGEC - VISTO POR MAJULIO



Documento assinado eletronicamente por **Germana Lyra Bahr, Diretor(a) do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia**, em 07/05/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beneth Costa Gomes, Usuário Externo**, em 08/05/2024, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040452798** e o código CRC **5E40A3E5**.

Referência: Processo nº 25057.002640/2018-67

SEI nº 0040452798

Divisão de Contratos e Convênios - DICONV/INTO
Avenida Brasil, nº 500 - Bairro São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20940-070
Site - www.into.saude.gov.br